



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

**LEI MUNICIPAL Nº 2.055, DE 16 DE NOVEMBRO
DE 2010**

*Dá nova denominação à Rua Vigilato
Rodrigues, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço
saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

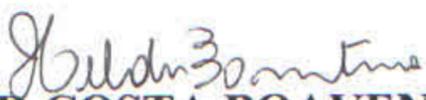
Art. 1º A atual Rua Vigilato Rodrigues, nesta cidade, passa a
denominar-se “Rua Coronel Vigilato Rodrigues”.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento
Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias, providenciará a troca das antigas
placas identificadoras da via pública ora denominada, afixando em todas as
esquinas, ao longo da rua, placas com o nome “Rua Cel. Vigilato
Rodrigues”.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 16 de novembro de 2010


HELDER COSTA BOAVENTURA
- PREFEITO MUNICIPAL -


HELVECIO COSTA MARINHO
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO -

